CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 130/1993

DISPOÊ SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinso,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução' 017, de 05 de novembro de 1991

RESOLVE:

1º-Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria,Classe Especial,Padrão 3,considerando o disposto no Decreto Municipal 413/93 de 15 de setembro de 1993, que corresponde a CR$57.620,23 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte cruzeiros reais e vinte dois ' centavos),que é tomado como base para fixação do vencimento' dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º-Fixar em CR$480,16 (quatrocentos e oitenta cruzeiros reais e dezesseis centavos) o valor do coeficiente' unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado' pelos respectivos índices constantes da tabela de escalona - mento vertical.

3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

REGISTR-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara, 15 de setembro de 1993

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 130/93

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE

VEREADOR MANOEL FONSECA RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRIMEIRA SECRETÁRIA